



DECRETO Nº 073, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 2.588, DE 12 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BARRINHA, DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019, COM A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS DOS PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 PARA O ANO LETIVO DE 2020, SEGUNDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

MARIA EMÍLIA MARCARI, Prefeita Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a prorrogação do Processo Seletivo nº 01/2019 através da Lei Municipal nº 2.588, de 12 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a contratação do pessoal aprovado no referido processo seletivo, de acordo com a demanda a ser apurada pela Secretaria Municipal de Educação no ano letivo de 2021;

CONSIDERANDO que após o encerramento do ano letivo, os docentes efetivos iniciam seus períodos de férias e recesso;



CONSIDERANDO que a contratação de pessoal temporário decorrente da necessidade apurada no momento da situação extraordinária caracterizada e do planejamento pedagógico do próximo ano letivo;

DECRETA:

- ART. 1.º** - Este Decreto regulamenta a Lei Municipal nº 2.588, de 12 de agosto de 2020, que dispõe sobre a prorrogação, no Município de Barrinha, do Processo Seletivo nº 01/2019, com a prorrogação dos contratos dos professores aprovados no Processo Seletivo nº 01/2019 para o ano letivo de 2020, segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação
- ART. 2.º** - Os contratos de trabalho celebrados em decorrência do Processo Seletivo nº 01/2019, serão rescindidos a partir do dia 18 de dezembro de 2020.
- ART. 3.º** - A contratação do pessoal através do Processo Seletivo nº 01/2019, para o ano letivo de 2021 será efetivada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, considerando o planejamento e calendário escolar.
- ART. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 2020.

MARIA EMÍLIA MARCARI
Prefeita Municipal